



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maria da Graça

Curso da EPTNM:  Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

E-mail (institucional) da Coordenação: coordsegtrabmg@grupo.cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Beatriz Martins Teixeira, siape 1717582

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): Roberto Rodrigues de Oliveira (siape 2100024); Roberto Mingozzi (siape1804293); Rayana Vinagre (siape 1595126); Francisco Moysés de Carvalho Neto (siape 2413248); Maria Regina Lemos Guimarães (siape 1605590); Cláudia Araújo Mendes (siape 1660779); Ivan Gaspar (siape 1181773); Beatriz Martins Teixeira (siape 171582)

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Roberto Rodrigues de Oliveira (siape 2100024); Roberto Mingozzi (siape1804293); Rayana Vinagre (siape 1595126); Francisco Moysés de Carvalho Neto (siape 2413248); Maria Regina Lemos Guimarães (siape 1605590); Cláudia Araújo Mendes (siape 1660779); Ivan Gaspar (siape 1181773); Beatriz Martins Teixeira (siape 171582)

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 15

Indique nas possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

| Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional | Carga Horária Mínima | Carga Horária Máxima |
|--|----------------------|----------------------|
| a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais. | 0 | 0 |
| b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional). | 0 | 60 |
| c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados. | 0 | 160 |
| d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas. | 0 | 60 |
| e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados. | 0 | 0 |
| f. Estágio profissional supervisionado obrigatório. | 0 | 0 |
| g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório. | 0 | 320 |

| | | |
|--|---|-----|
| h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ. | 0 | 160 |
| i. Prestação de serviços, voluntários ou não. | 0 | 100 |
| j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas. | 0 | 60 |
| k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos. | 0 | 0 |
| l. Trabalho de conclusão de curso ou similares. | 0 | 320 |
| m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee. | 0 | 320 |
| n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional. | 0 | 60 |
| o. Atuação como empresário, inclusive MEI. | 0 | 0 |
| p. Atuação profissional em área correlata ao curso. | 0 | 320 |
| q. Monitorias de disciplinas técnicas. | 0 | 60 |
| r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório. | 0 | 60 |
| s. Publicação de trabalho científico. | 0 | 160 |
| t. Apresentação oral de trabalho científico. | 0 | 160 |
| u. Obtenção de Certificações na área do Curso. | 0 | 100 |
| v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado. | 0 | 100 |
| w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos. | 0 | 60 |

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.